



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### **DECRETO Nº 277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação recebida do Setor de Licitações e Contratos, resolve e

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023, que tem como objeto o “fornecimento, montagem e instalação de móveis sob medida para mobiliar os educandários do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.


**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2985  
de 18/12/23 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 